

Acta da sessão ordinaria de 16 de maio de 1913.

Nos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nas salas do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os vereais José Correa Fedinho, Baltar Henriques Martins, Amentalino Abresda Silva Laranjeira, Manoel Antonio de Paiva e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o reger mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, apersonal e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de José da Almeida Queiroz, de Alameda, de Lousais, para lhe ser passado diploma de cidadão paraquian veicular. Esforido depois da declaracão do respectivo perito.

Outro de Maria Emilia da Conceicao e José Francisco da Silva, de Vila Nova, de Cucujães, para collocar pirâmides sobre a parede do seu prédio, a face do caminho publico, para suporte de um encanamento de agua. A informar.

Centro de Antonio da Silva da Silva, do lugar de Fera, pedia para
dadail, para construir uma casa para adpendre junto ao caminho
publico, e em frente a pedida de sua habitacao. A informar.

Centro de Anna Cristina, de Arrifana, Fera, para reconstruir o seu predio
de casas, sito em Alaciva de Sarmos, e face do caminho publico. A informar.

Centro de Antonio Jose da Moraes, e Emilia Maria Allegria, desta villa, em
quidizem que achando se o caminho su via publica de saida das traqui-
lhas de sua casa embaraçada com muros de grãos postos no extremo sul,
e entrada da nova estrada do Martim, pelo proprietario confiante Antonio
Jose Carneiro Primarao, e que assistendo - lhes que o mesmo representen a
comissao para fazer obras no mesmo caminho, veem ponderar que
a mesma via e publica, por sta tem as supplicantes a sua servi-
tao que não pode ser alterada, e pedem a comissao que delibere
sobre o assunto ordenando que as cercas e degraus que estao no
dito caminho, postos pelo referido Antonio Jose Carneiro Primarao, se
jam retirados, e não consentir que se porem outros muros, que o mesmo
queira fazer, de modo que obste a serventia das supplicantes, para
poder vir carro ste a parte da saida do seu predio. A informar.

Centro de Manuel Soares Pinheiro, de Pinheiro, de Lindelo, para construir
uma casa e muro de vedacao no sitio do Cimo da Capela do mesmo lo-
gar, e face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com
a largura de tres metros em toda a extensao da vedacao, que e de trinta
e um metros.

Centro de Luis das Santos Lito, do Quinta, de São João da Gladina,
para vedar com muro o seu predio junto a do de sua habitacao, e face
do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho do lado nascente
com a largura de dois metros e sessenta e cinco centimetros e do lado
norte com a largura de tres metros e trinta centimetros. A curva, em
frente da casa de Francisco da Costa Lima, deve seguir o alinhamento
do antigo.

Centro de João Luis de Pinho, de Vila Chã, de São Roque, para cons-
truir uma casa de habitacao, e face do caminho publico que da Lomba
segue para a parte do lugar e vedar o restante terreno. Deferido, devendo
ficar o caminho com a largura de tres metros e setenta centimetros em
toda a extensao da vedacao, que e de quinze metros e cinquenta centimetros.

Outro de Adeline Nunes da Silva, de Alvião, de Palmás, para edificar o seu prédio chamado o Quid do Niclan, a face do caminho publico. Referido, devendo ficar o caminho do lado presente com a largura de dois metros e setenta centímetros, a excepção da parte onde quise a entrada de um pinhal de José Barbosa de Soares, que ficará com a largura de tres metros e setenta centímetros, e ao sul da propriedade do represente com cinco metros e setenta centímetros. O prazo desta obra será na extensão de noventa e quatro metros. O caminho do lado presente deve ficar com as seguintes larguras: a partir do norte e na extensão de quarenta e quatro metros com tres metros e sessenta centímetros; partindo daqui, na extensão de quinze metros com tres metros e vinte centímetros e desta medida, e na extensão de trinta metros e setenta centímetros, com dois metros e setenta centímetros, ficando a alargar um pouco até terminar com dois metros e noventa centímetros. A redacção do sul, onde confina com um pedaço de terreno publico, deve ficar em curva na parte onde quise a sua siveira que limita a propriedade do represente com o lado do terreno, com a extensão de dez metros e quarenta centímetros.

Outro de Adeline Nunes da Silva, de Alvião, de Palmás, para extrair pedras no local de São José, nos limites do lugar da Bulfeta, da mesma freguesia. Referido, pelo prazo de quatro meses, pagando previamente a taxa respectiva, e sem prejuizo do outro que pretenda igual licença.

Outro de José da Silva, do Ardeão, de Ul, para edificar com ardo o seu novo sítio morial, de Teranea, a face do caminho publico que vai de Bisteiros para o dito lugar do Ardeão. Referido, pois tendo o represente feito a redacção sem a licença respectiva, verifiquem-se que não apreendeu terreno publico, tendo pago a multa pela transgressão em que incorreu.

Outro de José Valente dos Reis, do Côco, de Lencois, para reformar uma ramada sobre metade do caminho publico e em frente ao prédio de sua habitação. Referido, devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros.

Outro de Joaquim da Costa Rêgo, do Cural, de Pinheiros, para reconstruir um pathão sobre um curso de redacção, a face do caminho publico que segue para a Mala-Costa. Referido.

Autro de Rosa Emilia de Jesus, de Sobradelo, de Jussia, para substituir um caminho velho junto de um beco de terreno seu, dando-lhe as melhores condições. Deferido.

Autro de João José de Oliveira, da Torre, de Fajões, para construir uma casa no seu terreno a' face da estrada que vai para Alancães. Deferido, devendo fazer a obra pelas condições da casa de sua deusa lá existente.

Autro de Joaquim José da Silva, desta vila, para fazer um passeio na frente do seu estabelecimento, sito na Praça José da Costa, fazer um letreiro na casa, e colocar nesta um ferro para um distribuidor. Deferido, devendo fazer o passeio no mesmo alinhamento do passeio de S. Sebastião Fernandes de Almeida, fazer o letreiro dito Almeida, e podendo fazer o letreiro e colocar o ferro.

Autro de Ana de Oliveira Conceição, do Arrenal, de M., para lhe ser marcado um lugar na Praça José da Costa, com a área de tres metros, a fim de supor a venda de hortaliças e outros generos nos dias de mercado. Deferido, pagando previamente a sua despedida.

Por proposta do regal Bartolomeu Martins, resolveu a comissão representar ao ministro do fomento pedindo que seja cumprido o artigo primeiro do contrato entre o governo e a companhia francesa do caminho de ferro do Vale do Vouga, isto é, que a linha de Aveiro ás proximidades de S. Romão do Vouga seja considerada ramal.

Pelo regal abriu Jacinto de Constantino. Que o proprietario das heranças da Praça José da Costa já construiu prédios na parte local, propunha que se mandasse elaborar o projecto de uma rua a ligar a praça com a estrada nacional numero dez, em concordancia com a projectada anexo da Lago. A comissão, aproveitando esta proposta, encaregou o proponente de apresentar o projecto.

Foi posto em declamação, pelo prazo legal, a matriz de prestações de pensões da freguesia do Pinheiro da Bomposta.

Foram apresentados diversos pagamentos.

O senhor presidente apresentou as contas da gerencia de mil novecentos e sete, e a comissão, passando a examina-las, resolveu aprova-las, e que fossem feitas em declamação, por espaço de dez dias, a contar de hoje, e que se tornara publicas por editais, em conformidade com

a lei. Durante o mesmo e a aprovação o Senhor Presidente não está
no presente, em harmonia com a lei, assumindo a presidência o ro-
gal Rubelino Lavagnin.

Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente encerra
a sessão a qual lavrou a presente acta que fui por finalmente assina-
da depois de lida por mim Joaquim Vitorino da Silva, secretario, que
a escrevi.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

no Cens. f.º 100

Paulo Henrique Mattos

Instit. Alus. de Silva Lavagnin

Manoel Antonio de Faria

Francisco de Almeida Gouveia

Recebi em 28-5-913 Francisco de Almeida Gouveia